



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS



MEMORANDO Nº 2592 / 2015 - DEALF/DIMAT  
Ref. PROCESSO: 053.000.106/2015

Brasília-DF, 13 de outubro de 2015.

Para: Senhor Cel QOBM/Comb. – Diretor da DICOA.

FOLHA 630  
PROC. 053000106/2015  
MAT. 1403565

Em atenção ao Despacho no verso da solicitação de esclarecimentos GV-217/2015 formulada pela empresa Mitren Sistemas e Montagens de Veículos LTDA, representada pelo Sr. André Xavier (Supervisor de Vendas), ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 – DICOA/DEALF/CBMDF, apresentam-se abaixo as considerações técnicas que o caso comporta:

### I - RESUMO

A Empresa solicita esclarecimentos e/ou a exclusão de alguns itens, apresentando diversos entendimentos doutrinários.

1- No entendimentos da empresa, a comprovação de exigida da forma que se encontra é limitante e restringe a participação de empresas interessadas no processo licitatório, ferindo, segundo a empresa, os princípios descritos em Lei, elencando o item 7.2.1 III do Edital "... a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: viaturas de combate à incêndio com bomba que atenda a FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com a norma 1901:2009 ou EM 1028 e com tanque de no mínimo 6.000 litros".

2- Especificação do Material - item 4 - Da estrutura do chassi: A empresa alega que "considerando um veículo com um tanque de água com capacidade para 10.000 litros, este limite será ultrapassado. Assim, para possibilitar o cumprimento desta resolução é necessário que o volume do tanque de água seja de no máximo 8.000 litros", apresentando resolução do CONTRAN que dispõe sobre os limites de peso por eixo.

3- Da transmissão – "A transmissão poderá ser totalmente automática ou automatizada, com conversor de torque e gerenciamento eletrônico ou manual". No entendimento da solicitante é que a transmissão poderá ser manual.

4- Pára-choque dianteiro e traseiro- "Uma estrutura de aço, destinada a reboque, deverão ser instaladas sob os pára-choques dianteiros e traseiros". No entendimento da solicitante

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

te já existe uma estrutura para este fim no dianteiro e somente deverá ser instalada no pára-choque traseiro.

5- Do tanque de água- A solicitante entende que o tanque deverá atender exclusivamente a NBR 14096.

6- Do tanque de água – A solicitante teve dúvidas no tocante às expedições de água de 2,5 pol e 4 pol.

7- Da compartimentação – A solicitante indaga se a liga 6063 com espessura de 3mm poderá ser utilizada.

8- Da compartimentação – É solicitado esclarecimento se pode ser utilizado uma liga de alumínio lpl 1200 H14

9- Bomba de Abastecimento – Entende a empresa que a bomba deverá ser capaz de atender a vazão nominal de no mínimo 75m<sup>3</sup> por hora (330 GPM) em conformidade com a NFPA ou EM 1028 ou NBR 14096 e deverá ser instalada conforme uma das normas citadas anteriormente.

## II - ANÁLISE:

Na análise cada um dos itens apontados na SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO como sendo, de acordo com a empresa, supostamente limitadores, ou que acarretam dúvidas de entendimento ou que descrevem normas européias (referente à estrutura de alumínio) este signatário relata:

- O entendimento é que a empresa apresente um atestado(s) de Capacidade Técnica de ter fornecimento anterior de uma bomba de combate a incêndio, de no mínimo 300 GPM a 10 bar que atenda a Norma NFPA 1901, ou NBR 14096 ou EN 1028. Saliento que será adequado este item no Termo de Referência na fase de Habilitação
- Com relação ao PBT do objeto pretendido na licitação, não se pode ignorar que se trata de uma viatura com elevada carga, cujo PBT homologado de acordo com normas do CONTRAN poderá estar no limite dos 23.000 kg. Entretanto o chassi pretendido deverá, em tese, possuir um peso em ordem de marcha de aproximadamente 9.000 kg com 10.000 litros de água, restando uma parcela de aproximadamente 4.000 kg para o encarroçamento e bomba de combate a incêndio. Sugere a empresa que seja reduzido o volume para 8.000 litros, que não será vantajoso e conveniente para a administração pela própria operacionalidade da viatura. Desta forma será ade-

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

quado o Termo permitindo uma variação na capacidade do tanque de 5%, **unicamente para atender os limites máximos previstos em legislação pertinente.** Acrescento que a distribuição de pesos e a escolha do chassi e as soluções de engenharia cabíveis à este Processo é função do licitante vencedor.

- Com relação à transmissão, houve realmente uma dupla interpretação no referente ao câmbio manual. Desta forma será alterado para Transmissão manual, automática (com conversor de torque) ou automatizada, tendo em vista que esta viatura é necessariamente de apoio de fornecimento de água.
- No que tange aos para-choques, muitos fabricantes, senão a maioria, possuem dispositivos de reboque no para-choque dianteiro, original de fábrica. Assim, o entendimento da solicitante é correto, pois caso já exista originalmente este dispositivo da dianteira da viatura, somente será necessário a instalação de um dispositivo na parte traseira.
- Será adequado o Termo de Referência sem perda de qualidade que o tanque de água deverá estar de acordo com a Norma ABNT 14096.
- As expedições ligadas diretamente ao tanque de água, servem para um abastecimento às outras viaturas. Estas expedições não serão conectadas a bomba de incêndio. A bomba de incêndio já deverá possuir uma ligação própria intitulada de tanque bomba que fornecerá a vazão necessária e adequada conforme requisitos do equipamento.
- É entendido que a liga de alumínio no processo é um requisito que pode ser utilizado como parâmetro para ligas com resistência declaradamente superiora. Acredito que uma liga de alumínio estrutural usada para carrocerias de caminhão temperada seria suficiente para que mantivesse a qualidade. Assim será adequado o Termo de Referência para liga de alumínio estrutural com tempera não inferior a T5 e paredes de no mínimo 3mm de espessura. Deverá ser comprovado que a liga é adequada para esta finalidade.
- É o mesmo entendimento da anterior. Será adequado no edital a aceitação de ligas de alumínio encruadas com propriedades mecânica não inferiores à 1200 H14, com espessura mínima de 2mm.
- A intenção com relação à bomba de combate à incêndio e de uma bomba que atenda tanto o serviço de abastecimento de aeronaves, como para o combate a incêndio. Para tanto solicita uma bomba de vazão nominal de aproximadamente 330 GPM aci-

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

onadas pelo PTO da viatura. Esta vazão foi estabelecida de acordo com a capacidade de admissão das aeronaves. O quesito qualidade está quando se solicita conformidade com as normas NFPA, EN e ABNT. Desta forma o Termo de Referência será adequado para que a bomba tenha uma vazão nominal entre 300 a 330 GPM a 10 BAR, com certificação NFPA 1901, EM 1028 ou ABNT 14096 e que deverá ser projetada, fabricada e instalada de acordo com um das normas mencionadas anteriormente.

### III- CONCLUSÃO

Em face destes argumentos, submeto as presentes razões como fundamento análise da SOLICITAÇÃO apresentada pela empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS DE VEICULARES LTDA, informo-vos que a aceitação de parte das argumentações apresentadas, não mudam de forma alguma o objeto do certame, nem traria diferenças no custo do objeto. Assim, os valores de referência balizados permanecem os mesmos.

Brasília DF em 13 de outubro de 2015.

Respeitosamente,

  
RÔMULO QUINHONES PIRES – Ten Cel QOBM/Comb.  
Chefe da SEPEC - DIMAT  
Matr. 1400035  
RÔMULO Quinhones Pires  
Ten Cel QOBM/Comb.  
Matr. 1400035